



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 140, DE 02 MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no período de 14 a 16 de março do corrente ano, com a finalidade de participar da II Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, em Brasília – DF, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Caros,

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2713

EM 03 / 03 / 16

Publicado no DPJ Nº 5697

EM 08 / 03 / 16